



MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município da “Canção Italiana”

DECRETO Nº 073/2022, de 31 de outubro de 2022.

“Abre Crédito Suplementar, no valor de R\$ 8.350,15 e, dá outras providências.”

JOCIMAR VALER, Prefeito Municipal de Coqueiro Baixo, no uso de suas atribuições e, de conformidade com o Art. 71, inciso V da Lei Orgânica Municipal e da Lei nº 01329/2021 de 15 de dezembro de 2021;

DECRETA:

Art.1º) Abre Crédito Suplementar, no valor de R\$ 8.350,15 (oito mil e trezentos e cinquenta reais e quinze centavos), sob códigos e especificações a seguir:

1236200282.029 – Manut. Conv. Tran. Esc. Ensino Médio – Estadual
3.3.9.0.39.00.06.03 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JUR. R\$ 8.350,15

Art.2º) Servirá de recurso para cobertura dos créditos adicionais suplementares abertos no artigo anterior, a arrecadação a maior do recurso 1003 Transporte Escolar Estadual, no corrente exercício.

Art.3º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRO BAIXO, aos 31 dias do mês de outubro de 2022.

JOCIMAR VALER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Henrique Luciano Ongaratto
Secretário Municipal da Administração